



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 166/96

Sala das Sessões, 16/04/96

  
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o PAM funciona ininterruptamente 24:00 horas;

CONSIDERANDO que, no período noturno quando tão somente o médico plantonista e enfermeiros lá permanecem, não existe qualquer tipo de segurança para em eventual ataque de marginais;

CONSIDERANDO que o Município possui a Guarda Municipal que poderia dar essa assistência 24:00 horas, destacando-se, em sistema de revezamento, um elemento do efetivo, para atender essa finalidade;

CONSIDERANDO que os Creches Municipais também necessitam desse tipo de segurança;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de designar Guarda Municipal para o PAM e Creches Municipais.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 1996.

  
Antonio Ademir Naressi

Vereador